

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG  
DELIBERAÇÃO Nº [208.4/2024]**

<b>REFERÊNCIAS:</b>	Regimento Interno / Solicitação Gerência Financeira
<b>INTERESSADOS:</b>	Gerência Financeira - Presidência
<b>ASSUNTO:</b>	Programação de reunião extraordinária

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 24 de junho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o caput, do art. 98, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que a finalidade da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG é zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MG;

Considerando que o inciso I, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que cabe à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/MG e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, encaminhando-a via presidência do CAU/MG ao CAU/BR;

Considerando que o inciso V, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIV, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que, pelo Cronograma da Reprogramação Orçamentária 2024, as Diretrizes aprovadas pelo Plenário do CAU/BR serão enviadas aos CAU/UF somente no dia 28 de junho de 2024 e que a Reprogramação deverá ser confeccionada e remetida pelos CAU/UF ao CAU/BR até o dia 19 de julho do ano corrente;

Considerando que, no período de 28 de junho a 19 de julho de 2024, prazo previsto para elaboração da Reprogramação Orçamentária 2024, não haverá reunião ordinária da CPFi;

Considerando que a Proposta de Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG foi confeccionada antes do envio das Diretrizes pelo CAU/BR, com base na Minuta da Projeção das Receitas de Arrecadação enviada pelo CAU/BR e considerando a manutenção dos valores de aporte ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC e Fundo de Apoio previstos na Programação Orçamentária de 2024;

Considerando que as Diretrizes da Reprogramação Orçamentária 2024 a ser enviada pelo CAU/BR podem sofrer alterações nos valores dos aportes ao CAU/BR mencionados;

Considerando que o assunto da Reprogramação Orçamentária de 2024 foi discutido na 207ª e 208ª Reuniões Ordinárias da CPFi, nas quais houve a participação do Conselheiro Suplente Thiago José Vieira Silva.

**DELIBEROU**

1. Aprovar realização de Reunião Extraordinária em formato online se necessário validar alterações realizadas na Proposta de Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG.
2. Definir que, se necessária, a Reunião Extraordinária ocorrerá no dia 08 de julho às 9hr.
3. Definir a presença do Conselheiro Thiago José Vieira Silva na composição da reunião.
4. Encaminhar à Presidência para aprovação da Reunião Extraordinária.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Aprovar eventual Reunião Extraordinária da CPFi para deliberação final da Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG.	05/07/2024

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Dennison Caldeira Rocha</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Thiago José Vieira Silva (suplente)</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

---

**Dennison Caldeira Rocha**  
Coordenador  
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

---

**Ana Carolina Gomes Assis Faria**  
Contadora do CAU/MG  
Assessora Técnica – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA**, Assessor(a) de Comissão, em 01/07/2024, às 11:48, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, Coordenador(a) de Comissão, em 08/07/2024, às 10:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **687897E8** e informando o identificador **0268517**.